

- Ela sabia o que estava fazendo.
- O dinheiro vai ajudá-la em casa.
- Ela parecia mais velha.
- Ela só tem 10 anos.

Existe uma alternativa  
que anula todas as outras.

**Exploração sexual infantil.  
Você não é um cliente,  
é um criminoso.**

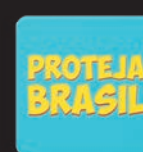
Cód. Penal art. 217-A  
Baseado em depoimentos reais.

As crianças, adolescentes e adultos desta campanha são atores.

**SE PRESENCIAR ALGUMA SITUAÇÃO SUSPEITA,  
DENUNCIE. É ANÔNIMO.**



BAIXE O APLICATIVO



SECRETARIA NACIONAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS

